

POLÍTICA DE ALÇADAS E COMPETÊNCIAS PARA DECISÕES

Versão 01/2018

011 - 3018 8091

Rua Pequetita, 145 1º andar – conj. 14 04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel



FOLHA DE REVISÕES E APROVAÇÕES

Data	Responsável	Função	Atividade
18/01/2018	Pedro Cavazzoni	CEO	Elaboração do documento
24/01/2018	Stefano Arnhold	Presidente	Aprovação da versão 201801 do
			documento

Rua Pequetita, 145 1º andar – conj. 14 04552-060 São Paulo (SP) Brasil



1.	. API	RESENTAÇÃO	. 4
	1.1.	Introdução	. 4
	1.2.	Objetivo	. 4
	1.3.	Princípios	. 4
	1.4.	Áreas envolvidas	. 5
2.	DIR	RETRIZES	. 5
	2.1.	Instância e níveis de aprovação	. 5
	2.2. bens	Tabela de limites de alçada para autorização de Custos e despesas, Aquisição de imóveis e Contratação de responsabilidade financeira	
		Tabela de limites de alçada para autorização de Contratações de funcionários e ços	. 7
	2.4.	Tabela de limites de alçada para autorização de Contratos para recebíveis	. 7
	2.5. bens	Tabela de limites de alçada para Alienar, hipotecar, gravar, onerar, ceder ou loca imóveis	
	2.6. desin	Tabela de limites de alçada para autorização de Investimentos e vestimentos	. 8
	2.7.	Tabela de limites de alçada para Precificação de propriedades e serviços	. 8
	2.8.	Alçadas para decisões não-financeiras	. 8
3.	FEC	CHAMENTO	. <u>c</u>
	3.1.	Regras aplicáveis	. <u>c</u>
	3.2.	Revisão	. <u>c</u>
	3.3.	Fluxo de aprovações	c

Rua Pequetita, 145 1º andar – conj. 14 04552-060 São Paulo (SP) Brasil



1. APRESENTAÇÃO

1.1. Introdução

A Política de Alçadas e Competências para Decisões estabelece a limitação para tomada de decisão na Confederação Brasileira de Desportos na Neve — CBDN, em estrita observância ao Estatuto da entidade. Dessa maneira, tais limites foram estabelecidos com o objetivo de assegurar que sejam formalmente gerenciadas as tomadas de decisão que assegurem a execução dos objetivos da CBDN.

1.2. Objetivo

A presente Política de Alçadas e Competências para Decisões tem o objetivo de estabelecer responsabilidades e fixar os limites para as aprovações relacionadas a tomadas de decisão que envolvam recursos orçamentários e financeiros, tangíveis e intangíveis, compreendendo ou não outras organizações e a CBDN. Ela deverá ser considerada juntamente com o Estatuto da CBDN, que define as regras gerais da administração, bem como os demais regimentos internos da entidade.

1.3. Princípios

1.3.1. As principais decisões devem ser colegiadas e ninguém deve tomar decisões da grande materialidade para a CBDN de forma isolada ou fora dos limites apresentados na presente política.

Rua Pequetita, 145 1º andar – conj. 14 04552-060 São Paulo (SP) Brasil



- 1.3.2. O tipo e a forma do processo seletivo para compras e contratações devem estar sempre de acordo com a Política de Compras e Contratações da CBDN.
- 1.3.3. Sempre que houver algum tipo de conflito de interesses em determinada contratação, o superior imediato deverá ser envolvido.
- 1.3.4. Qualquer decisão referente a despesas que extrapole o orçamento e/ou as alçadas aqui determinadas, deve ser aprovada pelo nível hierárquico superior direto.
- 1.3.5. Imagem, reputação e credibilidade são pilares fundamentais para a CBDN, assim decisões que coloquem esses pilares em risco devem ser previamente reportadas ao nível hierárquico superior direto.
- 1.3.6. Os níveis de alçada abrangem não apenas as transações monetárias.
 Quaisquer tipos de permutas ou trocas que substituam receitas ou despesas deverão ser tratadas dentro dos mesmos níveis de alçada correspondentes.
- 1.4. Áreas envolvidas
- Área Técnica.
- Área Financeira
- Comunicação

2. DIRETRIZES

2.1. Instância e níveis de aprovação

Rua Pequetita, 145 1º andar – conj. 14 04552-060 São Paulo (SP) Brasil



Sigla	Cargo/Órgão
С	Coordenação
G	Gerência
CEO	CEO
Р	Presidência
CA	Conselho de Administração

2.2. Tabela de limites de alçada para autorização de Custos e despesas, Aquisição de bens imóveis e Contratação de responsabilidade financeira

Natureza da Transação e Valor	Até R\$1mil	Até R\$5mil	Até R\$100mil	Até R\$250mil	Acima de R\$250mil
Custos e despesas	С	G	CEO	Р	CA
Aquisição de responsabilidade financeira	С	G	CEO	Р	CA
Contratação de responsabilidade financeira	С	G	CEO	Р	CA

Rua Pequetita, 145 1º andar – conj. 14 04552-060 São Paulo (SP) Brasil



2.3. Tabela de limites de alçada para autorização de Contratações de funcionários e serviços

Natureza da Transação e Valor	Até R\$5mil	Acima de R\$5mil	
Contratação de funcionários e	G	CFO	
serviços	G	CEO	

2.4. Tabela de limites de alçada para autorização de Contratos para recebíveis

Natureza e	Até	Até	Até	Até	Acima de
Valor da receita	R\$10mil	R\$25mil	R\$100mil	R\$500mil	R\$500mil
Contratos para recebíveis	С	G	CEO	Р	CA

2.5. Tabela de limites de alçada para Alienar, hipotecar, gravar, onerar, ceder ou locar bens imóveis

Natureza da Transação e Valor	Até R\$20mil	Acima de R\$20mil
Alienar, hipotecar, gravar,		
onerar, ceder ou locar bens	Р	CA
imóveis		

Rua Pequetita, 145 1º andar – conj. 14 04552-060 São Paulo (SP) Brasil



2.6. Tabela de limites de alçada para autorização de Investimentos e desinvestimentos

Natureza da Transação e Valor	Até R\$50mil	Até R\$100mil	Acima de R\$100mil
Investimentos e Desinvestimentos	CEO	Р	CA

2.7. Tabela de limites de alçada para Precificação de propriedades e serviços

Natureza e Valor da receita	Até R\$500mil	Acima de R\$500mil
Precificação de propriedades e serviços	CEO & P	CA

2.8. Alçadas para decisões não-financeiras

Natureza da decisão	Alçada
Indicação para cargos nas entidades às quais a CBDN é filiada	Р
Decisão de candidatura à sede de eventos nacionais ou	Р
internacionais	·
Definição da data e local da cerimônia de encerramento da	Р
temporada	·
Escolha e dispensa dos principais executivos	CA
Definição de participantes em cursos externos	CEO

Rua Pequetita, 145 1º andar – conj. 14 04552-060 São Paulo (SP) Brasil



3. FECHAMENTO

- 3.1. Regras aplicáveis
- 3.1.1. Estatuto da CBDN
- 3.1.2. Política de Compras e Contratações da CBDN

3.2. Revisão

A presente Política de Alçadas e Competências para Decisões será revisada anualmente para realização de possíveis ajustes, caso necessário. Os responsáveis pela revisão do documento serão o gerente da Área Financeira e o responsável pela Área Técnica da CBDN. Deverá ser elaborado um relatório nomeando os responsáveis pela revisão, o responsável pela aprovação do novo texto e o novo conteúdo das cláusulas alteradas, em caso de modificação.

3.3. Fluxo de aprovações

Para publicação da Política de Alçadas e Competências para Decisões, é necessária a aprovação do CEO e do Presidente da organização.

Em caso de alterações dos limites de alçadas envolvendo o CA, o mesmo deverá aprovar a nova versão da política.

Rua Pequetita, 145 1º andar – conj. 14 04552-060 São Paulo (SP) Brasil